



Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo
Euro-Latin American Journal of Administrative Law



Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo
ISSN: 2362-583X
revistaredoeda@gmail.com
Universidad Nacional del Litoral
Argentina

SCHMIDT, RAMÔNIA; BRANDINI, RAFAEL SANTIN
Comunicado científico: O nepotismo e os critérios de julgamento
do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo, vol. 2, núm. 2, 2015, Julho-
Universidad Nacional del Litoral
Argentina

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=655969787035>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal
Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO

VOL. 2 | N. 2 | JULIO/DICIEMBRE 2015 | ISSN 2362-583X
SANTA FE | ARGENTINA | PERIODICIDAD SEMESTRAL

Promoción:



Revista oficial de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo
formada por las siguientes instituciones:



RED DOCENTE
EUROLATINOAMERICANA
DE DERECHO ADMINISTRATIVO



O nepotismo e os critérios de julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Nepotism and judging criteria of Justice Court of Rio Grande do Sul State

RAMÔNIA SCHMIDT*

Universidade de Santa Cruz do Sul (Brasil)
ramoniaschmidt@gmail.com

RAFAEL SANTIN BRANDINI**

Universidade de Santa Cruz do Sul (Brasil)
rafael.brandini@yahoo.com.br

Recibido el/Received: 10.05.2015 / May 10th, 2015

Aprobado el/Approved: 02.06.2015 / June 2nd, 2015

RESUMO

O presente artigo busca, através de uma pesquisa de jurisprudência junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, identificar os critérios de absolvição e condenação pela prática de nepotismo, no período compreendido entre 24 de setembro de 2013 e 24 de setembro de 2014, com referência à data de publicação dos julgados. A fim de possibilitar a identificação dos critérios utilizados pelo Poder Judiciário no julgamento da prática de nepotismo, excluíram-se do objeto de análise, aquelas decisões que não tratam de análise meritória final – na medida em que a inclusão de

Como citar este comunicado científico | How to cite this abstract: SCHMIDT, Râmonia; BRANDINI, Rafael Santin. O nepotismo e os critérios de julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, Santa Fe, vol. 2, n. 2, p. 263-264, jul./dic. 2015. DOI: [HTTP://WWW.DX.DOI.ORG/10.14409/RR.V2I2.5231](http://WWW.DX.DOI.ORG/10.14409/RR.V2I2.5231).

* Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da UNISC, vinculada à linha de pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Integrante do Grupo de Pesquisas “Estado, Administração Pública e Sociedade – Patologias Corruptivas”, vinculado ao PPGD da UNISC, coordenado pelo Prof. Dr. Rogério Gesta Leal. Advogada.

** Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da UNISC, vinculado à linha de pesquisa Constitucionalismo Contemporâneo. Graduado em Direito pela UNIVATES. Integrante do Grupo de Pesquisas “Estado, Administração Pública e Sociedade – Patologias Corruptivas”, vinculado ao PPGD da UNISC, coordenado pelo Prof. Dr. Rogério Gesta Leal. Advogado.



decisões interlocutórias não permitiria vislumbrar a efetiva utilização dos critérios de julgamento, eis que se tratam de julgados cujos processos ainda não sentenciados. As decisões sob análise se utilizaram de diferentes critérios a fim de julgarem pela condenação ou absolvição pela prática de nepotismo, e revelam uma dissonância de critérios e entendimentos dentro do mesmo órgão julgador, conduzindo por vezes em decisões não unâimes e baseadas em argumentos de ordem principiológica e não objetiva, quando não contraditória. Um mesmo critério pode conduzir a decisões contrárias. A título de exemplificação, retrata-se os casos que envolvam a nomeação de parentes para cargos políticos – que são preenchidos por livre nomeação, em que o critério “cargo político” por vezes foi compreendido como excludente da caracterização de nepotismo e em outros não. Percebe-se, pois, que, dependendo o acórdão a ser analisado pelo pesquisador, um mesmo argumento é utilizado de forma contraditória e indicado como fundamento para resultados opostos. Ora serve de justificativa para a absolvição, ora serve de fundamentação para a condenação. Deste modo, comprehende-se que, mais do que condenar ou absolver por razões de ordem meramente técnica, é clara a intenção dos julgadores de moralizar a Administração Pública, buscando outros critérios que permitam identificar a prática de nepotismo em diversos atos, impedindo o engeamento do sistema. Extraí-se, assim, que a atenção do judiciário está voltada para o combate ao nepotismo, cuja atuação em conjunto com a sociedade brasileira, revela-se um dos mecanismos mais eficazes em impedir o uso da Administração Pública para fins de expansão de poder nas relações de parentesco.

Palavras-chave: corrupção; nepotismo; critério de julgamento; Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Keywords: corruption; nepotism; criterion of judgment; Justice Court of Rio Grande do Sul State.